Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

22

Indicação N.º 351/91 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: coral estudantil municipal

20.05.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando a apreciável aplicação da receita tributária no Setor de Educação, INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiddo ao sr. prefeito municipal, que os mesmo estude a possibilidade de ser instituido O CORAL ESTUDANTIL MUNICIPAL, visando incentivar a educação musical tão carente em nosso meio estudantil.

Outrossim, solicitamos que se envie cópias desta sugestão aos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do município de Pompéia.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1.991

NORIVALDO POITE CASSARO

p. 338/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 1428/91
20 / 05 / 91
Diretor da Secretaria